

Regulamento Concurso Cultural

“Arte da Capa Matriz da Cultura Negra no Gauchismo”

O livro “Matriz da Cultura Negra no Gauchismo” está sendo organizado pela patrona dos Festejos Farroupilhas 2021, Liliana Cardoso, com a participação de coautores renomados em suas áreas de atuação. A obra, com publicação pela Pragmatha Editora, apresenta um panorama da participação do povo negro na construção da identidade do povo gaúcho em diversas áreas de manifestação.

1. OBJETIVO

1.1. O presente edital estabelece normas e procedimentos necessários à realização do Concurso Cultural que tem como objetivo a criação da capa do livro “Matriz da Cultura Negra no Gauchismo”.

1.2. O concurso objetiva selecionar a melhor proposta de obra ilustrativa de capa para composição da capa do livro.

1.3. A aplicação de título do livro, tipo de letra, nomes de autoria, logotipos e outras informações na composição da capa será feita pela equipe responsável pela edição do livro. Aos participantes do concurso cabe oferecer uma proposta de ilustração, sem a aplicação destes elementos.

1.4. A ilustração ou obra de arte vencedora será aplicada na capa do livro a ser publicado e passará a ser propriedade exclusiva do projeto, e utilizada em todas as formas de identidade do material a ser publicado e outras aplicações definidas pela comissão organizadora do livro.

1.5. A proposta de criação para capa do livro, obrigatoriamente, deverá levar em consideração o princípio de identificar e simbolizar a temática da trajetória do negro na construção da identidade do povo do Rio Grande do Sul, seja de forma figurativa ou abstrata/conceitual.

2. MATERIAL A SER PUBLICADO

2.1. O livro “Matriz da Cultura Negra no Gauchismo” é uma realização do patronato de Liliana Cardoso nos Festejos Farroupilhas do Rio Grande do Sul, em parceria com a Pragmatha Editora e exponentes da área.

3. PARTICIPANTES

3.1. Os participantes deste concurso poderão submeter suas propostas, individualmente.

3.2. Considera-se participante do concurso todo aquele que tiver seu trabalho recebido em conformidade com as normas estabelecidas neste edital.

4. INSCRIÇÃO E ENVIO DAS ILUSTRAÇÕES OU OBRAS DE ARTE

- 4.1. O período para inscrição e envio das propostas será de 15 de agosto de 2021.
- 4.2. Não serão aceitas propostas após a data limite.
- 4.3. Não há limite de envio de ilustrações ou obras de arte por inscrito.
- 4.4. As propostas devem ser enviadas, exclusivamente, via e-mail, para Sandra.veroneze@pragmatha.com.br.
- 4.4.1. O assunto do e-mail deverá ser: “Matriz da Cultura Negra no Gauchismo”.
- 4.4.2. O corpo do e-mail deverá conter:
- a) Nome completo do participante;
 - b) CPF;
 - c) Telefone/WhatsApp;
 - d) Breve texto com o conceito da obra.
 - e) Breve biografia do participante
- 4.5. O arquivo deverá ter o formato 14 x 21 (largura x altura) centímetros, em alta resolução, em extensão jpg, png ou pdf.
- 4.6. A inscrição será concretizada com o envio do e-mail que constar a proposta de arte para a capa do livro “Matriz da Cultura Negra no Gauchismo” obedecendo aos termos deste Regulamento.

5. COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 5.1. A Comissão Organizadora do concurso para escolha da capa do livro “Matriz da Cultura Negra no Gauchismo” atuará no julgamento e fará a seleção dos trabalhos que serão considerados finalistas no concurso.
- 5.2. Três propostas serão classificadas para a etapa final.
- 5.3. Serão considerados os seguintes critérios de julgamento dos trabalhos:
- a) criatividade (inovação conceitual e técnica);
 - b) originalidade (desvinculação de outras marcas existentes);
 - c) comunicação objetiva (concisão e universalidade);
 - d) relação com o conceito, o tema e o objetivo geral do abordado no concurso;
- 5.4. Havendo empate que impossibilite a classificação de uma única proposta, será critério de desempate o item “5.3 d”.
- 5.5. Caso persista o empate, será considerado o item “5.3 a” como critério de desempate.
- 5.6. Serão desclassificados, pela Comissão Organizadora, ilustrações ou obras de arte consideradas impróprias, de conotação contrária aos bons costumes, à moral e às leis.
- 5.7. A capa vencedora será escolhida por júri popular.

5.8 Será considerada capa vencedora aquela que teve o maior número de curtidas (somadas as plataformas Facebook e Instagram) das páginas da patrona Liliana Cardoso e da Pragmatha Editora, onde as ilustrações serão publicadas.

6. CRONOGRAMA

13/07/2021: Abertura das inscrições e envio de propostas;

15/08/2021: Encerramento das inscrições e envio de propostas;

16/08/2021: Anúncio da proposta vencedora.

7. PREMIAÇÃO

7.1. O(a) participante vencedor do concurso terá seu nome divulgado nas mídias sociais do patronato e da Pragmatha Editora, e o nome constará nos créditos do livro como ilustrador(a);

7.2. A participação neste concurso enseja um kit de chimarrão personalizado para o vencedor.

7.3 O prêmio será entregue ao vencedor/a pela patrona Liliana Cardoso.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A simples participação neste concurso implica a total aceitação deste regulamento e os participantes neste concurso declaram, desde já, serem os autores das propostas das ilustrações ou obras de arte enviadas para a comissão organizadora do concurso, não tendo cometido plágio ou violação a qualquer direito de terceiro. Caso sejam utilizadas fontes comerciais, atentar para os direitos autorais.

8.2. Os participantes também cedem e transferem para o patronato de Liliana Cardoso e para a Pragmatha Editora, sem quaisquer ônus, e em caráter definitivo, de forma plena e irrevogável, todos os direitos autorais sobre todas as propostas de ilustrações ou obras de arte enviadas, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica e na divulgação do resultado.

8.3. Aos organizadores, reserva-se o direito de efetuar alterações que considerarem necessárias na aplicação da arte escolhida.

8.4. Os organizadores não se responsabilizam por problemas técnicos que impeçam, retardem ou prejudiquem o envio ou recebimento das propostas.

8.5. Quaisquer dúvidas ou divergências não previstas no presente regulamento serão julgadas e decididas pela comissão organizadora do concurso.